



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 4.726, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

ESTABELECE TURNO DE TRABALHO COM EXPEDIENTE INTERNO.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a palestra “Mulheres Brilhantes, mulheres fascinantes” a ser realizado no dia 18 de outubro de 2023, a partir das 14 horas, junto ao Clube Corinthians de Barro Preto, evento Organizado pelo NAAB – Núcleo de Atenção Básica e Secretaria de Saúde e Assistência Social de Nova Ramada;

CONSIDERANDO oportunizar a participação das servidoras do Poder Executivo na palestra “Mulheres Brilhantes, mulheres fascinantes”;

CONSIDERANDO que as servidoras do Poder Executivo Municipal estão dispensadas de suas atividades de trabalho durante o horário de realização do evento acima referido;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido expediente interno, sem atendimento ao público em todos os órgãos públicos do Poder Executivo do Município de Nova Ramada, no turno da tarde do dia 18 de outubro de 2023, com exceção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro I, a qual terá atendimento normal.

§ 1º Face ao exposto no caput deste artigo, todas as servidoras públicas deverão realizar o registro do ponto no horário normal de trabalho.

§ 2º As servidoras que optarem em não participar da Palestra, deverão realizar expediente interno normal.

Art. 2º Fica estabelecido que na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social serão mantidos apenas os serviços de urgência e emergência.

Art. 3º Fica estabelecido que cada Secretário é responsável por organizar os trabalhos junto a Secretaria neste dia.

Art. 4º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 06 de outubro de 2023.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tiago Cristiano Speroni

Substituto do Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 296/2023

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br